



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

D E C R E T O Nº- 001/2021

“Decreta e regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Paranatinga no mês de Janeiro de 2021 dá outras providências”

CLEITON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, no uso e gozo de suas atribuições legais resolve decretar;

D E C R E T A

Art. 1º- Em observância aos dispostos no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Paranatinga no período de 04 de Janeiro a 10 de Janeiro de 2021, voltando as atividades normal no dia 11/01/2021.

Parágrafo Único: Os serviços a serem desenvolvidos terão caráter interno pelos servidores nomeados neste Poder, podendo os mesmos serem convocados a qualquer momento para atividades atinentes a função.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de Janeiro de 2021.

Cleiton Rodrigues da Silva

Publique-se
Afixe-a
Cumpra-se

PUBLICADO	
Em	04/01/2021
Assinatura	